



## **Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª**

### **Aprova o Orçamento do Estado para 2020**

#### **Proposta de Aditamento**

##### **Nota Justificativa:**

A promoção de políticas públicas de habitação é uma das prioridades do Partido Socialista na presente legislatura.

A importância de uma resposta cabal ao problema habitacional, sobretudo nos meios urbanos, obriga a respostas diversificadas, sendo fulcral a definição de modelos de financiamento estáveis e capazes de concretizar a melhor das condições de habitabilidade em Portugal.

Assim, para além da verba transferida anualmente pelo Orçamento do Estado, que este ano se cifra em 180M€, é importante diversificar os mecanismos de financiamento das políticas públicas de habitação, nomeadamente com a atual consignação de impostos ao IHRU, I.P. prevista no artigo 206.º, ao qual acresce ainda, com a presente proposta, a transferência adicional de 7M€ por via da dotação provisional.

#### **Artigo 206.º**

##### **Consignação de receita de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.**

1 – [...].

2 – [...].

3 - [...].

a) [...].

b) [...].

4 – [...].

5 – Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, durante o ano de 2020 o **Governo transfere adicionalmente (euro) 7 000 000 com origem na dotação**

**provisional** e procede à definição de um regime de consignação de impostos para o IHRU, I.P., com vista a dar maior previsibilidade ao financiamento das políticas públicas de habitação

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,